



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº. 000432/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 000026/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 24, X da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização da presente despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, para **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, pertencente ao **Sr. Antônio Fortunato de Oliveira, inscrito no CPF sob nº. 032.455.574-18**, com valor total de **R\$ 7.205,00(sete mil duzentos e cinco reais)**;

3 – O Município de Espírito Santo/RN efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal